

PORTARIA Nº. 1668/2023, DE 05 DE julho DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 376/2023 advindo da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, que requer suspensão do período de férias do servidor JULIAN DE ALMEIDA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor JULIAN DE ALMEIDA, Assessor da Pró-Reitoria, matrícula funcional nº 3907 previsto para 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 28/03/2021 a 27/03/2022.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 03/07/2023 a 16/07/2023 e dia 01/08/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de julho de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de julho de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

